



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2024
DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

PROCESSO PROAD 6002/2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em atendimento à determinação contida no Processo de Desfazimento de Bens PROAD nº 6002/2024, torna público que, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 12.305/2010, na Lei nº 14.479/2022, no Decreto nº 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340/2020, e no Ato Regulamentar TRT15 GP nº 001/2023, procederá à alienação de bens inservíveis, elencados no Anexo I deste edital, na modalidade de doação, observando-se o convencionado na Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, por meio de seu Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - 3ª edição, ou outra que venha a substituí-la.

Fica estabelecido, para efeito de destinação dos bens inservíveis apresentados neste edital, observados os fins e o uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, que a doação prevista será a favor da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790/1999, em consonância com o inciso I, II, III e IV, do artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018, tendo em vista que a Comissão de Exame de Material Permanente, instituída pela Portaria deste TRT15 nº CPV nº 1108/2023, classificou todos os bens móveis ora apresentados em conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 3º, do Decreto nº 9.373/2018, ou seja, como antieconômicos.

Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Descrição dos Lotes de bens para doação;
- Anexo II – Modelo de requerimento de lotes para doação;
- Anexo III – Termo de desistência de vistoria;
- Anexo IV – Termo de retirada de lotes dos bens doados;
- Anexo V – Termo de doação de bens móveis.

1. DO PERÍODO, DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS NA DOAÇÃO

1.1 As entidades interessadas na aquisição, na modalidade de DOAÇÃO, deverão se manifestar, bem como encaminhar a documentação necessária, no período de 29/04 a 09/05/2024, para o e-mail desfazimento@trt15.jus.br com vistas à análise da doação pretendida.

2. DOS BENS

2.1 Os bens considerados inservíveis para este TRT 15ª Região, a serem doados conforme regramento presente neste edital, estão apresentados no Anexo I.

2.2 Os bens mencionados serão entregues na condição em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 A doação dos bens será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de lotes fragmentados ou itens individuais.

2.4 Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os equipamentos e/ou mobiliários serão destinados às entidades ou órgãos, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital, em obediência à ordem disposta no inciso I, II, III e IV, do artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018.

3.2 Segundo a sua natureza jurídica, os interessados devem apresentar as documentações respectivas, a seguir listadas:

3.2.1 Órgãos integrantes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como os órgãos integrantes de sua estrutura administrativa deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital PDF, por e-mail:

3.2.1.1 Modelo de requerimento da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo, conforme modelo disposto no Anexo II.

3.2.1.2 Cópia da portaria devidamente publicada, ou outro ato administrativo congênera, que nomeou a autoridade para o exercício do cargo e/ou função pública.

3.2.1.3 Cópia dos documentos pessoais (CPF/RG e matrícula) da autoridade que irá assinar o recebimento dos bens.

3.2.1.4 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica do órgão.

3.2.2 As organizações da Sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital, por e-mail:

3.2.2.1 Modelo de requerimento da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo, conforme modelo disposto no Anexo II.

3.2.2.2. Ato constitutivo ou estatuto, registrado em cartório.

3.2.2.3 Documentos pessoais, com foto, da autoridade competente para representar a instituição (CPF/RG).

3.2.2.4 Ata da última assembleia e da eleição de sua atual diretoria.

3.2.2.5 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

3.2.2.6 Certificado de qualificação válido, de acordo com a Lei nº 9.790/1999 ou com a Lei nº 9.637/1998.

3.2.2.7 Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

3.2.2.8 Comprovação de regularidade trabalhista.

3.2.2.9 Comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

3.2.2.10 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa para fins de comprovação de regularidade.

3.2.2.11 Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico desfazimento@trt15.jus.br em formato PDF e não simplesmente fotografados. Excepcionalmente, poderão ser entregues em papel à área técnica responsável pelo controle de patrimônio, 2º andar da Sede Administrativa deste TRT 15ª Região, situada à Rua Dr. Quirino, 1080, Centro, Campinas/SP.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 Os adquirentes dos bens inservíveis deverão preencher o modelo de requerimento da doação do(s) lote(s) de material(is) de interesse da entidade, conforme Anexo II deste edital, acompanhado da documentação exigida no item 3, e encaminhá-los via e-mail para o endereço eletrônico desfazimento@trt15.jus.br.

4.2 A Comissão Permanente de Análise Documental e de Cadastramento para Desfazimento de Bens, instituída pela Portaria CPV nº 60/2023, doravante denominada Comissão Permanente de Análise Documental e de Cadastramento, procederá à listagem dos interessados e à análise da

documentação, podendo habilitá-los ou não, em consonância com o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, entre outras legislações aplicáveis.

4.3 A entidade que encaminhar a documentação incompleta e em desconformidade com o item 3 deste edital será notificada, por email, para apresentar os documentos faltantes, e em caso de não solucionar a pendência no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar da convocação, será desclassificada.

4.4 Dentre as interessadas habilitadas, a escolha da donatária deverá seguir, necessariamente, a seguinte hierarquia:

I - a União, suas autarquias e suas fundações públicas;

II - as empresas públicas federais ou as sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

III - os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e suas autarquias e fundações públicas;

IV - as organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; e

4.5 Serão divulgados no sítio eletrônico oficial deste TRT 15 e por correio eletrônico os beneficiados pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado e os prazos fixados no item 9.

5 . DA DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES

5.1 Havendo apenas um interessado habilitado no lote, o órgão/entidade requerente será considerado o beneficiário daquele lote.

5.2 No caso de haver mais de um interessado habilitado para o mesmo lote, a escolha seguirá a hierarquia definida no item 4.4.

5.2.1. Conforme item 5.2, no caso de haver mais de um interessado que pertençam à mesma categoria hierárquica disposta no item 4.4, o critério de desempate será a ordem cronológica de apresentação do modelo de requerimento da doação do(s) lote(s) de material(is) constante do item 4.1. deste edital.

5.3. Os bens e materiais constantes deste Edital de doação de bens inservíveis, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos habilitados, respeitada a ordem de preferência.

5.4. Caso não ocorram interessados, para um ou mais lotes, a Administração deste TRT poderá oferecer o(s) lote(s) diretamente a outros órgãos/entidades, mesmo que não tenham se candidatado para este chamamento, dispensando-se nova publicação, conforme previsão disposta no art. 9º, § 4º do Ato Regulamentar GP nº 01/2023, deste TRT15.

5.4.1. Para o item 5.4, somente serão considerados os órgãos/entidades elencados no item 4.4 deste edital.

6. DA ENTREGA DOS LOTES DE BENS

6.1 A retirada dos lotes de bens doados deverá ser feita conforme prazo estipulado no cronograma constantes do item 9, com agendamento prévio por e-mail e mediante assinatura do Termo de Retirada, previsto no Anexo IV.

6.2 Todas as despesas com a transferência, o carregamento e/ou o transporte correrão por conta do donatário.

6.3 Quando for de interesse da administração do TRT 15, o transporte poderá ser feito pelo Tribunal, desde que devidamente justificado nos autos.

6.4 Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

6.5 Caso não ocorra a retirada no prazo estabelecido, o donatário solicitante poderá perder o direito ao lote e ser impedido de se habilitar em novo processo de doação conduzido por este TRT - 15ª Região durante 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data limite para retirada.

6.5.1. No caso do disposto no item 6.5, a **Comissão Permanente de Análise Documental e de Cadastramento** poderá efetuar a doação a outro órgão/entidade habilitado e interessado no lote, seguindo a hierarquia conforme disposto no item 5.3.

6.5.1.1. Caso não haja outros órgãos/entidades habilitadas interessadas, conforme

previsto no item 6.5.1, a Administração poderá agir conforme disposto no item 5.4 e seu subitem 5.4.1.

7. DA VISTORIA

7.1 A vistoria do lote é facultativa e, havendo interesse em realizá-la, a entidade/órgão deverá agendá-la no período estabelecido no cronograma apresentado no item 9, por e-mail, endereço eletrônico desfazimento@trt15.jus.br

7.2 No caso de desinteresse pela vistoria, o representante da entidade/órgão deverá assinar um termo de responsabilidade conforme Anexo III deste Edital e enviá-lo juntamente com a documentação de credenciamento.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO

8.1 A assinatura do termo de doação constante do Anexo V deste edital deverá ser realizada no período de retirada dos lotes de bens pelos donatários.

8.2 A efetivação da retirada do lote só será realizada mediante a assinatura do termo de retirada, Anexo IV, sendo possível sua assinatura ser realizada por representante da entidade, nomeado para tal, no ato de recebimento dos bens.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 Divulgação do edital: **26/04/2024**.

9.2 Vistoria facultativa dos lotes mediante agendamento: **29/04 a 09/05/2024**.

9.3 Manifestação de interesse e envio da documentação do órgão/entidade por e-mail: **29/04 a 09/05/2024**.

9.4 Prazo final para análise da documentação pela Comissão Permanente de Análise Documental e de Cadastramento: **14/05/2024**.

9.5 Divulgação do resultado da avaliação da documentação e comunicação, via e-mail, dos beneficiários dos lotes: **15/05/2024**.

9.6 Prazo limite para divulgação do resultado da doação: **16/05/2024**.

9.7 Prazo de retirada dos lotes pelos donatários contemplados mediante assinatura do termo retirada: **17 a 27/05/2024**.

9.8 Entrega do Termo de Doação assinado: **27/05/2024**.

9.9 Dados para agendamento e local de retirada, conforme tabela abaixo:

Lote	E-mail e telefone de agendamento	Local de retirada
ÚNICO	daabauru.bauru@trt15.jus.br (14) 3203-3020	Fórum Trabalhista de Bauru Rua Antônio Cintra Júnior, 3-11 - Jardim Cruzeiro do Sul, Bauru/SP

9.10 Retirada remanescente de lotes, se houver: **28/05 a 03/06/2024**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração, observada a legislação vigente.

10.2 Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas à Coordenadoria de Material e Logística, por meio do endereço eletrônico desfazimento@trt15.jus.br.

Campinas, 26 de abril de 2024.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES
Secretária da Administração Substituta

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS AO EDITAL

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS LOTES DE BENS PARA
DOAÇÃO**

LOTE ÚNICO

TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO DE AQUISIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO BEM
565	CIRCULADOR DE AR PEQUENO	1986	Antieconômico
5056	ARMARIO DE MADEIRA	1988	Antieconômico
5528	BALANCA	1988	Antieconômico
5558	BANCO DE MADEIRA	1988	Antieconômico
14523	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1990	Antieconômico
17336	CADEIRA FIXA	1991	Antieconômico
23475	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1993	Antieconômico
23476	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1993	Antieconômico
23668	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1993	Antieconômico
24124	BALANCA 02 KG	1993	Antieconômico
24161	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110 V	1993	Antieconômico
25168	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	1993	Antieconômico
27019	CADEIRA GIRATORIA	1993	Antieconômico
30820	CARRINHO DE ARMAZEM	1994	Antieconômico
38807	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V	1995	Antieconômico
40316	LONGARINA COM 3 LUGARES	1995	Antieconômico
41194	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1995	Antieconômico
41849	CADEIRA FIXA	1995	Antieconômico
42108	CIRCULADOR DE AR 110V	1995	Antieconômico
42109	CIRCULADOR DE AR 110V	1995	Antieconômico
42111	CIRCULADOR DE AR 110V	1995	Antieconômico

42135	CIRCULADOR DE AR 110V	1995	Antieconômico
42490	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	1996	Antieconômico
42491	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	1996	Antieconômico
42492	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	1996	Antieconômico
45513	CADEIRA DE MADEIRA (DOACAO)	1996	Antieconômico
49199	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO 110V	1997	Antieconômico
49301	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS	1997	Antieconômico
52646	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1998	Antieconômico
52652	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1998	Antieconômico
52748	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	1998	Antieconômico
53496	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS	1998	Antieconômico
66055	MESA DE SOM	2003	Antieconômico
66118	AMPLIFICADOR	2003	Antieconômico
66120	CAIXA ACUSTICA	2003	Antieconômico
66121	CAIXA ACUSTICA	2003	Antieconômico
66718	ESTANTE DE ACO COM 8 PRATELEIRAS	2003	Antieconômico
68425	AMPLIFICADOR	2004	Antieconômico
76941	BEBEDOURO DE GARRAFAO (CONVENIO BB)	2005	Antieconômico
78165	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2005	Antieconômico
78166	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2005	Antieconômico
78167	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2005	Antieconômico
78168	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2005	Antieconômico
78169	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2005	Antieconômico
81529	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA ELGIN	2005	Antieconômico
81530	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA ELGIN	2005	Antieconômico
81531	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA ELGIN	2005	Antieconômico
81532	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA ELGIN	2005	Antieconômico
83134	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA ELGIN	2005	Antieconômico
83162	FAC SIMILE BROTHER 275	2005	Antieconômico
83987	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	2006	Antieconômico
83989	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	2006	Antieconômico
83990	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	2006	Antieconômico

83995	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	2006	Antieconômico
83997	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	2006	Antieconômico
84017	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	2006	Antieconômico
84018	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	2006	Antieconômico
85080	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	2006	Antieconômico
85112	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO	2006	Antieconômico
85114	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO	2006	Antieconômico
85897	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
87467	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
87469	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
87472	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
87473	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
87474	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
88051	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
88058	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
88059	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
88061	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
88062	ESTANTE DE ACO COM 7 PRATELEIRAS	2006	Antieconômico
89675	ESTACAO DE TRABALHO PARA SERVIDOR	2006	Antieconômico
89801	ESTACAO DE TRABALHO P 2 SERVIDORES	2006	Antieconômico
89804	ESTACAO DE TRABALHO P 2 SERVIDORES	2006	Antieconômico
89808	ESTACAO DE TRABALHO P 2 SERVIDORES	2006	Antieconômico
89809	ESTACAO DE TRABALHO P 2 SERVIDORES	2006	Antieconômico
89810	ESTACAO DE TRABALHO P 2 SERVIDORES	2006	Antieconômico
89811	ESTACAO DE TRABALHO P 2 SERVIDORES	2006	Antieconômico
90463	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90464	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90484	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90486	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90487	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90488	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90489	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90490	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico

90493	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90495	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90496	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90497	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90498	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90499	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90501	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90502	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90503	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90504	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90505	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90506	CADEIRA GIRATORIA	2006	Antieconômico
90834	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90841	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90845	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90848	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90850	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90851	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90854	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90859	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90866	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90868	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90869	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90875	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90878	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90882	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
90883	CADEIRA FIXA	2006	Antieconômico
91624	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS PARA JUIZ	2006	Antieconômico
91655	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS PARA JUIZ	2006	Antieconômico
91660	POLTRONA GIRATORIA COM BRACOS PARA JUIZ	2006	Antieconômico
91742	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91743	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91747	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico

91759	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91761	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91767	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91769	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91770	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91787	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91810	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91819	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91821	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91822	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91827	GAVETEIRO VOLANTE	2006	Antieconômico
91847	ARMARIO ALTO COM 4 PORTAS	2006	Antieconômico
91848	ARMARIO ALTO COM 4 PORTAS	2006	Antieconômico
91849	ARMARIO ALTO COM 4 PORTAS	2006	Antieconômico
91853	ARMARIO ALTO COM 4 PORTAS	2006	Antieconômico
91854	ARMARIO ALTO COM 4 PORTAS	2006	Antieconômico
91855	ARMARIO ALTO COM 4 PORTAS	2006	Antieconômico
91856	ARMARIO ALTO COM 4 PORTAS	2006	Antieconômico
91857	ARMARIO ALTO COM 4 PORTAS	2006	Antieconômico
91858	ARMARIO ALTO COM 4 PORTAS	2006	Antieconômico
91924	ESTACAO BALCAO DE ATENDIMENTO EM "L"	2006	Antieconômico
91925	ESTACAO BALCAO DE ATENDIMENTO EM "L"	2006	Antieconômico
93205	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS	2006	Antieconômico
93228	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS	2006	Antieconômico
93932	CREDENZA	2006	Antieconômico
95288	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2006	Antieconômico
95289	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2006	Antieconômico
95290	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2006	Antieconômico
95292	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2006	Antieconômico
95294	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2006	Antieconômico
95295	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2006	Antieconômico
95300	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2006	Antieconômico
95304	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2006	Antieconômico

95306	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2006	Antieconômico
95310	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS	2006	Antieconômico
98108	Ar condicionado 7.500 BTU'S - Tipo Janela	2006	Antieconômico
98806	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2006	Antieconômico
98812	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2006	Antieconômico
98826	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2006	Antieconômico
98827	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2006	Antieconômico
98845	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2006	Antieconômico
107075	MAQUINA FRAGMENTPAPEL CAPAC10 FOLHAS	2007	Antieconômico
107320	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - COR ARGILA	2007	Antieconômico
110021	CENTRAL PABX	2008	Antieconômico
110092	RELOGIO PROTOCOLADOR ELETRONICO	2008	Antieconômico
111135	APARELHO DVD	2008	Antieconômico
120287	PAINEL DE SENHA	2009	Antieconômico
120429	GRAMPEADOR ELETRICO MAX 40 FLS	2009	Antieconômico
121217	CIRCULADOR DE AR 110V	2009	Antieconômico
121218	CIRCULADOR DE AR 110V	2009	Antieconômico
121249	CIRCULADOR DE AR 110V	2009	Antieconômico
125468	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	2010	Antieconômico
135231	BALANCA ELETRONICA	2011	Antieconômico
140387	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	2011	Antieconômico
142297	Balança eletrônica - Capacidade máxima 03 kg	2011	Antieconômico
142363	Circulador de Ar - 110V	2011	Antieconômico
143796	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS - TIPO SPLIT	2011	Antieconômico
144102	Bebedouro Elétrico de Água para Público - 110V	2011	Antieconômico
146609	Arquivo de Aço com 4 gavetas	2012	Antieconômico
148127	Arquivo de Aço com 4 gavetas	2012	Antieconômico
152176	Estação de Trabalho - Cor Argila - Formato em "L" - Medidas: 1.400 mm larg. x 600 mm prof. x 720 mm alt.	2012	Antieconômico
157517	Circulador de ar de 50 cm de 110V	2013	Antieconômico
157518	Circulador de ar de 50 cm de 110V	2013	Antieconômico
157876	Cadeira Giratória Operacional Sem Apóia-Braços	2013	Antieconômico

157878	Cadeira Giratória Operacional Sem Apóia-Braços	2013	Antieconômico
157880	Cadeira Giratória Operacional Sem Apóia-Braços	2013	Antieconômico
157951	CADEIRA GIRATÓRIO OPERACIONAL SEM APÓIA-BRAÇOS	2013	Antieconômico
158542	Cadeira Giratória Operacional Sem Apóia-Braços	2013	Antieconômico
158773	Estação de Trabalho para 01 Servidor - Cor Argila - Formato em "L" - Medidas: 1.500 mm larg. x 800 mm prof. x 720 mm alt.	2013	Antieconômico
159075	Carrinho para Transportar Processos	2013	Antieconômico
161679	Mesa de Funcionário (Escrivaninha) - Cor Argila - Medidas: 1200mm (L)x700mm (prof.) x 720mm (altura)	2013	Antieconômico
161769	Condicionador de Ar - Tipo Split - 24.000 BTU´s	2013	Antieconômico
162426	Cadeira Giratória Operacional Sem Apóia-Braços	2013	Antieconômico
172483	Cadeira Giratória Operacional Sem Apóia-Braços	2015	Antieconômico
172487	Cadeira Giratória Operacional Sem Apóia-Braços	2015	Antieconômico
172489	Cadeira Giratória Operacional Sem Apóia-Braços	2015	Antieconômico
172494	Cadeira Giratória Operacional Sem Apóia-Braços	2015	Antieconômico
177974	Cadeira Giratória Operacional Sem Apóia-Braços	2015	Antieconômico
179062	Circulador de ar de 50 cm de 110V	2016	Antieconômico

ANEXO II

**MODELO DE REQUERIMENTO
DE LOTES PARA DOAÇÃO**

_____ (identificação completa do órgão ou entidade), neste ato representado pelo seu _____(cargo), Sr.(a) _____ (nome completo) CPF.º _____, seu representante legal que detem poderes para a assinatura do Termo de Doação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 9.373/2018 e na forma do item 4.1 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PROAD 6002/2024 (TRT 15ª REGIÃO)**, vem requerer a doação dos bens constantes da relação abaixo:

LOTE	TÍTULO

Declaro que tais bens acima relacionados serão utilizados _____

(fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo).

Certifico, ainda, ter conhecimento do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PROAD 6002/2024 (TRT 15ª REGIÃO)**, seus prazos e suas condições para a retirada dos materiais.

Atenciosamente,

_____ de _____ de 202__.

(nome e cargo)

(email institucional)

A validade deste requerimento está condicionada à apresentação obrigatória da documentação comprobatória da habilitação da entidade e de seu representante, conforme especificado no item 3 do presente edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante do (a) órgão/instituição _____, informo ter desistido de vistoriar as condições dos bens disponibilizados para doação, conforme previsto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 008/2024 (TRT15ª Região)**.

. Dessa forma, assumo toda e qualquer responsabilidade e declaro estar de acordo sobre as condições dos materiais a serem doados.

_____ de _____ de 202__.

(NOME) (CARGO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV
TERMO DE RETIRADA
DE LOTES DOS BENS DOADOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____,
representante do (a) órgão/instituição _____, informo ter retirado
no dia ___/___/___ o(s) lote(s) _____ disponibilizado(s), de acordo
com as regras do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº**
008/2024 (TRT15ª Região).

Campinas, ___ de _____ de 202__.

(Nome e Cargo)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
TERMO DE DOAÇÃO
DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO PROAD Nº 6002/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

E _____

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, situado na Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro CEP:13015-927 - Campinas/SP e de acordo com o despacho exarado pelo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente deste Tribunal, representado neste ato pela Secretária Administrativa ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON, CPF nº 091.066.528-16, doravante denominado DOADOR, e de outro lado, o _____ (nome da instituição), inscrito no CNPJ nº _____, situado na(o) _____ (endereço), neste ato representado por _____ (cargo/nome), doravante denominado DONATÁRIO, celebram o presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos autos do Processo PROAD nº 6002/2024, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá em especial as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 008/2024 (TRT 15ª Região/SP)** e das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a **DOAÇÃO**, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, os bens constantes do Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os bens descritos no Anexo I deste Termo destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, conforme informado no ofício de solicitação dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de XXX (por extenso), valor extraído da Nota de Recolhimento nº XX emitida pelo Sistema de Material e Patrimônio deste TRT 15ª Região

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Subcláusula Primeira – O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **DOADOR** a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União e no site deste TRT, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, 5ª Subseção Judiciária de Campinas/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campinas, de de 20xx

Doador

Donatário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____